

este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWR38-LXXCM-C6UUR-Q4HGZ



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689 Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com Oficial - Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto 93.240 de 09/09/86)

N°CNM: 147751.2.0026973-96

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro desta Comarca de Novo Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula 26.973, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, \$1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e n° 0 original: IMÓVEL: **APARTAMENTO** 104 "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGAPE **PAVIMENTO** localizado VI", no situado no ALPHAVILLE PAIVA, nesta Comarca; composto de: 01 SALA, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL E 01 (UM) CORREDOR; com área privativa de 51,74m², área comum de divisão não-proporcional de 0,00m², área comum de divisão proporcional de 22,5275m², área total real de 74,27m², coeficiente de proporcionalidade de 0,07710; confrontando pela frente com a escada e a circulação, pelo fundo com a área externa e o Lote 23, pelo lado direito com a área externa e o Lote 04, e pelo lado esquerdo com o Apartamento 103. Edificada sobre o Lote 03 da Quadra 04, com a área de 398,80m², situado no loteamento denominado ALPHAVILLE PAIVA, neste município, confrontando pela frente com a Rua Clara, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 23, com 14,97 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 28,76 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 02 24, com 37,71 е PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 20.073.988/0001-26, com sede e foro na Quadra 29, Lote 05, Lunabel nesta cidade. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, às fls. 109/111 do Livro 037(C), em 25/07/2023. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 Matrícula nº 26.533 Livro 2 de Registro Geral, Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 30 outubro de 2023. O Oficial.

n° 28.892 10/10/2023. Av-1-26.973 Protocolo de CONSTRUCÃO. presente averbação atendendo requerimento vista Certidão Negativa Débitos tendo emа Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, referente obra sob a Aferição nº 90.016.72958/73-001, emitida em 23/10/2023, as RRT's - CAU/BR nºs 13319809 e 13320858, registradas este documento 24/07/2023, a Carta de Habite-se nº 254/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local, em 23/10/2023, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 11/08/2023, documentos aqui arquivados; para consignar que o imóvel desta matrícula está totalmente construído, com a área total de 51,74m². Sendo atribuído o valor da obra de T. R\$123.956,56 para fins fiscais. Novo Gama-GO, 30 de outubro de T. 2023. O Oficial.

Av-2-26.973 - INSTITUIÇÃO. Procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme R-5 da matrícula n° 26.533, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Novo Gama-GO, 30 de outubro de 2023. O Oficial.

Av-3-26.973 - Protocolo n° 28.894 de 10/10/2023. CONVENÇÃO. Procedo a presente averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 601, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Novo Gama-GO, 30 de outubro de 2023. O Oficial.

Av-4-26.973 - Protocolo n° 30.125 de 08/02/2024. CADASTRO DO IMÓVEL. Procedo à presente averbação atendendo o requerimento da parte interessada, datado de 08/02/2024, para fazer constar o número da INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL objeto desta matrícula, como sendo: 1.54.0004.0003.0104 e CCI: 9488436; conforme Certidão de Cadastro do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal Local, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de fevereiro de 2024. O Oficial.

R-5-26.973 - Protocolo n° 30.126 de 08/02/2024. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida, datado de 08/02/2024, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: STEILLY SENA DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), secretário(a), portador(a) da CI nº 7206139 PC/GO, inscrito(a) no CPF n° 712.216.561-20, residente e domiciliado(a) na Quadra 28, Casa 39, Residencial Santa Luzia, nesta cidade; pelo preço de R\$140.000,00, sendo R\$9.669,00 pagos com Recursos Próprios R\$39.828,00 pagos com Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 162/2024, emitido em 19/02/2024, sob o Valor Tributável de R\$140.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 16/03/2024, a Declaração onde o(a) comprador(a) dispensa, por sua conta е risco, apresentação da Certidão de Feitos Ajuízados, exclusivamente de natureza cível incidente sobre a transmitente, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de fevereiro de 2024. O Oficial.

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWR38-LXXCM-C6UUR-Q4HGZ



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689 Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial - Enio Laércio Chappuis

R-6-26.973 Protocolo n° 30.126 08/02/2024. **ALIENAÇÃO** de FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o(a) adquirente acima qualificado(a) deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$90.503,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 11/03/2024, à taxa anual nominal de juros de 4.7500% e efetiva de 4.8547%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$489,70. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$139.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de fevereiro de 2024. O Oficial.

Av-7-26.973 - Protocolo nº 34.384 de 21/01/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97 em face do devedor fiduciante, STEILLY SENA DA SILVA, qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula pessoa da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1404/24, sob o Valor Tributável de R\$139.761,01, emitido em 11/12/2024, Certidão Negativa de IPTU, válida até 26/01/2025. Dou fé. Gama-GO, 28 de janeiro de 2025. O Oficial.

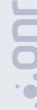
CERTIFICA, ainda, que nos termos do \$ 4° do artigo 15 da Lei n° 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei n° 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no \$ 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé. Novo Gama - GO, 04 de fevereiro de 2025.

Emolumentos.: R\$ 88,84

Tx. Judiciária: R\$ 19,18

ISS.....: R\$ 4,44



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

dos Estado: Va⊥or Total.:

R\$ 18,89 R\$ 131,35

Valide aqui este documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 55122 Data do Pedido: 04/02/2025 09:45:50 Selo Eletrônico de Fiscalização

04722502012240234420006

Consulte a autenticidade deste selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWR38-LXXCM-C6UUR-Q4HGZ

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar